



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CAE Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o parágrafo único do artigo 5º e o artigo 45, da Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Colegiado de Assuntos Estudantis (CAE), da UNIFAL-MG e dá outras providências.

O COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Regimento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, aprovado pela Resolução nº 41, de 19/7/2018, do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23087.013501/2022-62

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua 66ª reunião ordinária, realizada em 17 de novembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - A Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Colegiado de Assuntos Estudantis (CAE), da UNIFAL-MG e dá outras providências passa a vigorar com as seguinte alteração:

Art. 5º -

Parágrafo único: Ao indeferimento com base na apresentação de análise técnica apresentada pelos Departamentos da PRACE, caberá pedido de recurso o qual será incluído pelo presidente do CAE na próxima reunião do Colegiado cuja apreciação precederá aos demais itens de pauta.

Art. 45 - Das decisões do CAE cabe recurso à Reitoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GOMES

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870555** e o código CRC **D38B4308**.